RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Concede Diploma de Consagração Pública ao Jornal Folha de Ponte Nova LTDA.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Jornal Folha de Ponte Nova LTDA.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 11 de abril de 2022.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Paulo Augusto Malta Moreira
Vereador - PT